



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Por ordem do Exmo. Sr. Gestor da Secretaria Municipal de SAÚDE, venho abrir o presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº DP2021.11.09.001 SMS**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR MELHOR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE CONFORME PORTARIA Nº 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 (COVID19)**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, e no Parecer Jurídico em anexo, tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 — É dispensável a licitação:

I — OMISSIS

II — "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se faz necessário para melhoria no atendimento odontológico bem como a prevenção no enfrentamento do COVID-19, garantindo a segurança e a saúde da população do Município de Aratuba.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada com três empresas especializadas no objeto em questão, o que nos permite constatar que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 05.455.385/0001-03**, no valor global de **R\$: 15.864,80 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, levando-se em consideração que foi esta a melhor proposta ofertada com o menor preço.

ARATUBA-CE, 11 de novembro de 2021.


RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação